



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 7
Secretaria Municipal de Administração.....	7
MERITI - PREVI.....	7

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0419/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 07 de janeiro de 2015, **ERICA FONTAO HALI** - Matrícula nº 77633, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0420/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 08 de janeiro de 2015, **WALMIR PEREIRA CARNEIRO** - Matrícula nº 77634, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0421/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 07 de janeiro de 2015, **ROSALINE WENER DA SILVA** - Matrícula nº 77635, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0422/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **Helio Jose Ribeiro Rodrigues** - Matrícula nº 96854, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 4), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0423/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2014, **ANTONIO MARCOS REAL SECCO** - Matrícula nº 87813, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Integração, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0424/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **LILIANE MARQUES SARTORI** - Matrícula nº 95592, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Relacionamento com o Fornecedor, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0425/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **IRENIO PEREIRA FILHO** - Matrícula nº 27041, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Fiscalização de Obras e Perícias,

Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0430/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **RENATA SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 96861, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0431/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **JESSICA NASCIMENTO SILVA** - Matrícula nº 96862, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Implantação da PHIS e Regularização Fundiária, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0432/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **LUIZ CLAUDIO VASCONCELLOS** - Matrícula nº 96863, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Obras, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0433/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
EXONERAR, a contar de 02 de janeiro de 2015, **CLAUDINO BATISTADA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 94035, do Cargo em Comissão de Superintendente de Licitações e Contratos, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0434/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE: EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2014, **ROBEIR JOSE DE CARVALHO** - Matrícula nº 88988, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0435/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE: EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2014, **JESSICA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA** - Matrícula nº 75725, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0436/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE: NOMENAR, a contar de 01 de janeiro de 2015, **MARINES SILVA TIAGO DE LIMA** - Matrícula nº 76520, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0437/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 12 de dezembro de 2014, os termos da Portaria nº 0118/2015-SEMAD, que exonerou **Gisele Dorneles Pires** - Matrícula nº 95578, do Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo e Produção Habitacional, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0438/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 12 de dezembro de 2014, os termos da Portaria nº 0125/2015-SEMAD, que exonerou **Jose Ailton Ribeiro** - Matrícula nº 88094, do Cargo em Comissão de Subsecretario de Habitação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0439/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE: NOMENAR, a contar de 01 de dezembro de 2014, **Vivian Soares Bermonde** - Matrícula nº 77636, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0440/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE: NOMENAR, a contar de 01 de dezembro de 2014, **Silvana Mudesto Soares** - Matrícula nº 77637, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0441/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE: NOMENAR, a contar de 01 de dezembro de 2014, **Ednalda de Sá e Souza** - Matrícula nº 77638, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0442/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE: NOMENAR, a contar de 01 de dezembro de 2014, **Edinete Moraes Pereira Espindola** - Matrícula nº 77639, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0443/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE: EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2014, **Jorge Henrique Martins da Silva** - Matrícula nº 87762, do Cargo em Comissão Subsecretario Executivo de Gabinete, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenador Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0444/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE: NOMENAR, a contar de 01 de janeiro de 2015, **Jorge Henrique Martins da Silva** - Matrícula nº 87762, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Geral Adjunto, Símbolo SS, da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0446/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2014, **Leila Regina Silva Soares** - Matrícula nº 88412, do Cargo em Comissão de Superintendente de Juventude, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº.170/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a reestruturação administrativa dos órgãos da administração direta do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, altera cargos em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R:

Art. 1º - Fica alterado o anexo A11 da Lei Complementar 168/2014, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem

Urbana - SEMSOURB, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 2º - Fica alterado o anexo A14 da Lei Complementar 168/2014, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMSEP, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes necessárias a execução da presente Lei correrão à conta das respectivas dotações do Orçamento vigente. Ficando o Chefe do Executivo, autorizado mediante Decreto a efetuar os remanejamentos de dotações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MATOS, PREFEITO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	QUANT.	SÍMBOLO
ANEXO A11		
UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ORDEM URBANA		
SIGLA: SEMSOURB		
SECRETARIA		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ORDEM URBANA	1	SM
SUBSECRETARIA		
SUBSECRETARIO DE TRÂNSITO	1	SS
SUBSECRETARIO OPERACIONAL	1	SS
SUBSECRETÁRIO DE SEGURANÇA	1	SS
SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	1	SS
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA	1	SS
SUPERINTENDÊNCIA		
SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	ST
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1	ST
SUPERINTENDENTE OPERACIONAL DE ORDEM URBANA	1	ST
COORDENADORIAS		
COORDENADOR DA CET MERITI	1	CE
COORDENADOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	CE
COORDENADOR DE AÇÕES TÁTICAS	1	CE
COORDENADOR DE OPERAÇÕES	1	CE
COORDENADOR DO DEPÓSITO PÚBLICO	1	CE
COORDENADOR DE ASSUNTOS EMPRESARIAIS	1	CE
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ORDEM URBANA	1	CE
COORDENADOR DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	1	CE
CORREGEDORIA		
CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	CE
DIVISÕES		
CHEFE DA DIVISÃO DE SEÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE AÇÕES TÁTICAS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS	1	FG 3

CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE FOMENTO	1	FG 3
CHEFE DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO PARA LEGALIZAÇÃO	1	CCAT
SEÇÕES		
CHEFE DA SEÇÃO DE GRUPAMENTO DA RONDA ESCOLAR	1	CCAT
CHEFE DA SEÇÃO DE GRUPAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS	4	CCAT
CHEFE DA SEÇÃO DE GRUPAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS	2	FG 3
CHEFE DA SEÇÃO DE GRUPAMENTO DE TRÂNSITO	1	FG 3
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
CHEFE DE GABINETE	1	CE
ASSESSOR OPERACIONAL	2	CCAG
ASSESSOR EXPEDIENTE	1	FG 3
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS	1	CCAG
ASSESSOR MANUTENÇÃO E APOIO	1	FG 3
ASSESSOR ESPECIAL	4	CCAE
ASSESSOR JURÍDICO	1	CE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	CCAT
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	CCAT
OUVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTES	1	FG 1
ASSESSORIA DAS SUBSECRETARIAS		
ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO	30	CCAG
ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTES CONCEDIDOS	2	FG 3
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO DEPÓSITO	3	CCAT
ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE ORDEM URBANA	130	CCAT
ASSESSOR DE OPERAÇÕES	9	CCAG
INSPETORIAS DAS SUBSECRETARIAS		
INSPETOR DE TRÂNSITO 1	1	CCAT
INSPETOR DE TRÂNSITO 2	1	CCAT
INSPETOR DE TRÂNSITO 3	1	CCAT

ANEXO A14		
UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
SIGLA: SEMSEP		
UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	SM
SUBSECRETARIAS		
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	SS
SUBSECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO	1	SS
SUBSECRETÁRIO DE ENERGIA	1	SS
SUBSECRETÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO	1	SS
SUBSECRETÁRIO DE URBANISMO	1	SS
SUPERINTENDÊNCIAS		
SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	ST
SUPERINTENDENTE DE CONSERVAÇÃO	1	ST
SUPERINTENDENTE DE ENERGIA	1	ST
SUPERINTENDENTE DE PAVIMENTAÇÃO	1	ST
SUPERINTENDENTE DE URBANISMO	1	ST
COORDENADORIAS		
COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA	1	CE
COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO	1	CE
COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	CE
COORDENADOR DE PAVIMENTAÇÃO	1	CE
COORDENADOR DE VIATURAS OFICIAIS	1	CE
COORDENADOR DE PARQUES E JARDINS	1	CE
COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	CE
COORDENADOR DE URBANISMO	1	CE
DIVISÕES		
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO LIMPEZA URBANA 1	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO LIMPEZA URBANA 2	1	FG 1
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS PÚBLICOS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	CCAG
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	CCAG
CHEFE DA DIVISÃO DA GARAGEM	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1	FG 1
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	CCAG
CHEFE DA DIVISÃO DE DEPÓSITO DE MATERIAL	1	CCAG
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ALINHAMENTO DE VIAS URBANAS	1	CCAT
SEÇÕES		
ENCARREGADO DE SEÇÃO 1	6	CCAT

ENCARREGADO DE SEÇÃO 2	8	FG 2
CHEFE DE EQUIPE	60	FG 3
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
CHEFE DE GABINETE	1	CE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	CCAT
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	CCAT
ASSESSORIA DAS SUBSECRETARIAS		
ASSESSOR OPERACIONAL	15	FG 3
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL	46	CCAT
ASSESSOR OPERACIONAL	722	CCAG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 0427/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

A VERBAR, na ficha funcional da funcionária **ALBERTO MOREIRA DE SENA**, Auditor Fiscal - Matrícula nº 8473 do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, o período de: 06.05.98 a 01.05.2000, de serviços prestados a empresa privada, disritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17001140.1.00176/14-3 **para fins exclusivamente de aposentadoria e disponibilidade**, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município asseverado pelo art. 202 parágrafo 2º da Constituição Federal, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 10 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14595/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de janeiro de 2015.

Maik Elias Matta Junior
Secretário Municipal de Administração

MERITI - PREVI

PORTARIA-002-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria n.º 008-AP/2015-MERITI-PREVI,

publicada no DOM n.º 4139/2015, de 05/03/2015, que Aposentou por tempo de contribuição e idade a Servidora EVA MARIA DOS SANTOS, onde se lê: ...a contar de 01 de março de 2014, leia-se: ...a contar de 01 de março de 2015.
São João de Meriti, 17 de março de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-004-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria n.º 050-AP/2014-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 4018, de 03/09/2014, que Aposentou por Invalidez permanente a Servidora **HELENA PEREIRA NEPOSIANO**, onde se lê: ...a contar de 01 de agosto de 2014, leia-se: ...a contar de 01 de setembro de 2014.
São João de Meriti, 18 de março de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-003-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos

Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria n.º 009-AP/2015-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 4139/2015, de 05/03/2015, que Aposentou por idade a Servidora ROSANGELA DE FARIAS, onde se lê: ...a contar de 01 de março de 2014, leia-se: ...a contar de 01 de março de 2015.
São João de Meriti, 17 de março de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-005-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria n.º 010-AP/2015-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 4139/2015, de 05/03/2015, que Aposentou por idade a Servidora MARILENE TERESINHA MEDEIROS FIORE, onde se lê: ...a contar de 01 de março de 2014, leia-se: ...a contar de 01 de março de 2015.
São João de Meriti, 17 de março de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI



PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!